

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 13/2008

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação constante nos autos da REPRESENTAÇÃO TRT 19ª DG N. 2/2008, protocolizada sob n. 43517/2008,

RESOLVEU

Art. 1.º EXCLUIR o cargo de Auxiliar Judiciário – Área de Serviços Gerais – Especialidade: Limpeza e Conservação do concurso público autorizado para formação de cadastro de reserva, permanecendo a autorização para os seguintes cargos: Técnico Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Execução de Mandados.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Tomaram parte na sessão os Exm^{os} Srs. Desembargadores Jorge Bastos da Nova Moreira, José Abílio Neves Sousa, Severino Rodrigues dos Santos, Pedro Inácio da Silva, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e João Leite de Arruda Alencar, Presidente do Tribunal.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.
Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região